



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O  
Em, 17/11/11  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

PL 635 /2011

**Assessoria de Plenário e Distribuição** PROJETO DE LEI Nº  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 18/11/2011

Itamar Pinheiro Lima 11978

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Uso Racional de Motocicleta.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Uso Racional de Motocicletas, a ser realizado, anualmente, no terceiro sábado do mês de agosto, pelo Gama Moto Clube, com o apoio do Governo do Distrito Federal, na Região Administração do Gama – RA II.

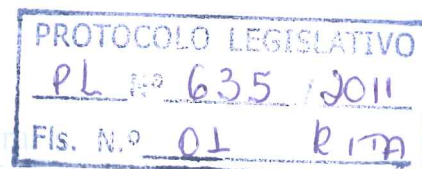
**Parágrafo único.** O Governo do Distrito Federal, por intermédio de seus órgãos competentes, no Dia do Uso Racional de Motocicletas, promoverá atividades relacionadas com o objetivo do presente Projeto de Lei.

**Art. 2º** O órgão responsável pelo Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal adotará as medidas necessárias para a divulgação e apoio aos organizadores do evento descrito no art. 1º.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

**JUSTIFICAÇÃO**

O DIA DO USO RACIONAL DE MOTOCICLETAS, constitui na mobilização da comunidade dos motociclistas do Gama e região convocada pelo Gama Moto Clube, com o propósito de elevar o nível da consciência dos condutores de veículos automotores na busca de um ambiente harmônico, tolerante e respeitoso com o intuito de contribuir para a paz no trânsito do Distrito Federal.

O evento acontece anualmente desde 2002 no terceiro final de semana do mês de agosto integrando as comemorações do aniversário do Gama Moto Clube. Observamos que desde 2007 o evento atrai um público estimado em 2000 (dois mil) motociclistas, sem nenhum incidente registrado pela Polícia Militar, Polícia Civil ou pelo CBMDF.

Com esta iniciativa, esperamos contribuir para o desenvolvimento de atitudes positivas no uso de motocicletas, seja para o labor ou lazer, buscando a redução dos acidentes não só na região do Gama, mas em todo o Distrito Federal.

Em face da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,                      de novembro de 2011.

*Deputado Distrital* **AGACIEL MAIA**

***Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças***

